Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 346/92 Proc.

AUTOR: Milton Marino

ASSUNTO: Construção pela Municipalidade de moradias economicas à população carente de nosso Municipio.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Oficie-se
11-05-1992

Considerando o aviltante preço nos materiais de construção.

Considerando que a Municipalidade já doou à diversas familias carentes de nosso Municipio lotes urbanos e os mesmos não conseguem construir.

Indico, seja enviado oficio ao Sr. Prefeito Municipal, para que determine estudos com a finalidade de se entrar em contácto com firmas especialidades na construção demoradias economicas e solicitar projetos de métodos construtivos onde se utilizam a coordenação modelar desenvolvido pela Serel Racionalização de Obras Ltda. O processo baseia-se em grande parte na modulação das alvenarias o que permite uma redução da ordem de 40% nos custos.

Sala das Sessões, 11 de maio de 1.992.

Milton Marino

Milton Marino

PROTOCOLO
PROC. Nº 15.735
11 / 05 / 92

Diretor de Secretaria

Ind. 313/92